

PROTESTE!  
A PERSONA VOCE INDICA PRECISITA

# GUIA DO CDC MIRIM



## CIDADANIA DESDE SEMPRE

Crianças têm o direito à proteção da sociedade para que possam crescer em paz, com educação, saúde, segurança, lazer e um núcleo familiar sólido e consistente.

Nas relações de consumo não podem ser tratadas como adultos, porque, por exemplo, ainda não têm todas as condições para analisar o que expõem as propagandas. Antes dos 12 anos, ainda falta experiência para selecionar os itens de mais qualidade pelos melhores preços.

Essa não é, contudo, a única questão importante para os consumidores mirins. O futuro adulto deve aprender, nos primeiros anos, conceitos como os da alimentação saudável e esportes, do orçamento familiar e da comparação entre artigos que pretenda comprar.

Se houver esta educação para o consumo na infância, o adulto saberá, entre outras coisas, que não deve se endividar. Também aprenderá a avaliar qualidade e preços de diversos produtos e serviços, além de exigir o cumprimento do que foi estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A PROTESTE tem trabalhado para que vocês, hoje crianças e amanhã adultos, sejam mais respeitados e protegidos. Nesse sentido, promovemos ações por mais segurança no trânsito e contra o uso do álcool para fins domésticos. Lutamos por informações mais claras nos rótulos de produtos alimentícios, para identificação de substâncias que possam afetar pessoas alérgicas.

Brigamos, também, pela segurança das crianças nos veículos. Em vários desses casos, nossas propostas viraram lei.

Avaliamos os espaços infantis nos principais shoppings do Rio de Janeiro e de São Paulo, e enviamos os resultados às autoridades das duas capitais. Testamos o transporte escolar nestas cidades e em Belo Horizonte. E lançamos cartilhas sobre acidentes domésticos infantis, alergia alimentar, alimentação saudável, cadeirinhas automotivas, brinquedos, uso doméstico do álcool, direitos das crianças, guia da maternidade, gibi da mesada, mochilas escolares, estudantes e segurança veicular.

Uma de nossas mobilizações permanentes é para que as cantinas escolares de todo o Brasil sejam obrigadas a vender alimentos e bebidas mais saudáveis.

O Guia do CDC Mirim é mais uma forma de lutar pelos direitos dos pequenos consumidores.

**Maria Inês Dolci**

Coordenadora institucional da PROTESTE

## SUMÁRIO

Cidadania desde sempre .....	3
Conheça a legislação.....	5
Consumidor.....	7
Estique a mesada .....	8
Como fazer as suas compras .....	10
Consumismo, não.....	11
Publicidade infantil .....	13
Alimentação & saúde.....	14
Presentes .....	16
Olho vivo.....	17
PROTESTE Educa.....	18
Consumidor de A a Z.....	19
PROTESTE, a serviço do consumidor.....	22

## EXPEDIENTE

### GUIA DO CDC MIRIM

**Realização:** PROTESTE  
**Coordenação editorial:** Maria Inês Dolci  
**Redação final:** Vera Lúcia Ramos  
**Projeto Gráfico:** Marcus Vinicius Pinheiro  
**Diagramação:** André Mucheroni  
**Ilustrações:** Perkins  
**Assessoria de Imprensa e Jornalista Responsável:**  
Vera Lúcia Ramos, MTB: 769  
**Conteúdos e apoio editorial:** Camila Souza,  
João Dias Antunes, Livia Coelho, Sonia Amaro,  
Vera Lúcia Ramos.

### PROTESTE

**Sede:**  
Avenida Lúcia Costa, 6.240 - Térreo  
Barra da Tijuca  
CEP 22630-013  
Rio de Janeiro - RJ

**Escritório em São Paulo:**  
Rua Machado Bittencourt, 361 - 6º andar  
Vila Clementino  
CEP 04044-905  
São Paulo - SP

# CONHEÇA A LEGISLAÇÃO

## O que é o Código de Defesa do Consumidor (CDC)?

Foi promulgado em 1990. É uma das mais avançadas leis do mundo de proteção aos direitos do consumidor. Antes dele, faltava clareza na definição de responsabilidade nas relações de consumo. Isso facilitava abusos em contratos, entrega de produtos, prestação de serviços, propaganda etc. A lei nº 8.078/90 ampliou, então, a cidadania das pessoas também como consumidoras.

**Saiba mais** - Antes desta lei, o consumidor não tinha tanta proteção quando adquiria um produto (como um game) ou um serviço (conserto de um smartphone, por exemplo). Não havia leis que tratassem dessas relações de consumo. Com o CDC, ficaram bem claro os direitos do consumidor e os deveres dos lojistas, dos fabricantes e dos prestadores de serviços.

## Direitos Básicos do Consumidor (CDC)

1. Proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

**Saiba mais** - Significa que produtos e serviços não podem ameaçar nossa saúde, segurança e vida. É por isso, por exemplo, que os brinquedos têm classificação por faixa etária (ou seja, de idade). Olha o CDC aí nos protegendo!

2. Educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços;

**Saiba mais** - Você deve estar cansado de ouvir que um dos grandes problemas do Brasil é a má qualidade da educação. Nas relações de consumo, não é diferente. Cabe às autoridades (aqueles que governam, fazem e julgam leis) tomar medidas para que, desde pequeninos, os consumidores sejam informados de seus direitos, e de como consumir com consciência, ou seja, da melhor maneira possível para seu bolso e o meio ambiente.

3. Informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como seus eventuais riscos;

**Saiba mais** - O consumidor deve ser informado exatamente do que está levando para casa. É o caso das embalagens. Muitas vezes, o chocolate 'encolhe' de tamanho, mas o fabricante não conta isso direitinho. Compramos e comemos menos chocolate pelo mesmo preço. Não pode. O direito à informação está bem claro no CDC.

4. Proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

**Saiba mais** - Enganoso, por exemplo, é dizer que um produto dá energia, quando, na verdade, tem muito açúcar e gordura. Que feio fazer isso! Nesse caso, a PROTESTE briga muito para que as propagandas de alimentos alertem que substâncias como açúcar, gordura e sal podem fazer mal para pessoas que não deveriam comê-las (ou que teriam de limitar o consumo destes itens). Abusiva é a publicidade que desrespeita a igualdade do ser humano - por exemplo, aquelas machistas, que tratam a mulher como um objeto.

5. Modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais, ou sua revisão caso se tornem excessivamente caras;

**Saiba mais** - Aqui, está garantido ao consumidor o direito de não aceitar abusos nos contratos. De exigir a mudança de cláusulas (ou seja, de algum artigo ou parágrafo) que o prejudiquem.

6. Efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais;

**Saiba mais** - Nesse caso, deixa bem claro que danos patrimoniais (em dinheiro) e morais (que afetem sua dignidade) podem ser punidos e reparados. Ou seja, que o autor desses danos poderá ser obrigado a pagar caro por eles.

7. Acesso aos órgãos judiciários e administrativos;

**Saiba mais** - O cidadão tem direito a recorrer à Justiça ou a órgão administrativos (públicos) contra infrações nas relações de consumo.

8. Facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova;

**Saiba mais** - Aqui são termos jurídicos. Inversão do ônus da prova é o seguinte: se a empresa diz que algo de ruim ocorreu por culpa do consumidor, tem de provar. E se o consumidor reclamar, a empresa tem de provar que está certa, e não ele que a empresa está errada.

9. Adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

**Saiba mais** - Significa que os serviços públicos (prestados pelos governos com o dinheiro dos impostos) têm de funcionar bem, com boa qualidade. Okay, sabemos que não é bem assim, mas o CDC continua lutando por isso.

# CONSUMIDOR

## Você sabia que é um consumidor?

Sim, pois consumidor é qualquer pessoa, não importa a idade, que compre ou utilize um produto (um videogame, por exemplo) ou um serviço (como a escolinha de natação).

Entre o consumidor e empresas – como lojas, escolas, bancas de revistas, supermercados – há uma relação de consumo. Ou seja, alguém paga a uma empresa para receber em troca, na data combinada, um bem durável (como uma bicicleta) ou não durável (sorvetes, chocolates etc.) que funcione direitinho.

Nem sempre isso acontece. Às vezes, por exemplo, a bicicleta tem algum defeito, e o sorvete está fora do prazo de validade. Também acontece de a loja não cumprir a data máxima para entrega da compra.

Por isso, é bom saber que o consumidor tem direitos. O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma legislação criada há 25 anos para proteger as pessoas que usam salário, a mesada ou dinheiro que ganharam de presente para comprar alguma coisa.

É bom ter direitos, não? Saber que uma loja, restaurante, mercado terá de fazer o que prometeu quando você escolheu um produto ou serviço e pagou por ele.

E esses direitos não são somente para os mais velhos. Desde pequeno estão garantidos pelas leis do consumidor.

Neste guia, além de explicar melhor como isso ocorre, vamos dar dicas para esticar sua mesada (planejando o que quer comprar e juntando dinheiro para isso). Mostraremos a importância de comparar preços antes da compra. E de prestar atenção aos rótulos e embalagens, para ter informações fundamentais como o prazo de validade, peso, medida, percentuais de açúcar, sal e quantidade de gorduras.

Discutiremos, também, a propaganda voltada para as crianças, e como evitar o consumismo.

Esperamos que, assim, você se torne um consumidor mirim cada vez mais consciente.





## ESTIQUE A MESADA

Provavelmente, seus pais, avós ou padrinhos deem mesada a você. É um dinheiro que recebe uma vez por mês para comprar games, fazer um lanche com os amigos ou ir ao cinema, dentre outras coisas.

Essa é uma boa forma de se acostumar a viver com um valor fixo e que deve durar o mês todo, para que, quando tiver um salário ou outra forma de renda, no futuro, consiga pagar as contas. Por isso, aprenda a gastar a mesada aos poucos. Não torra todo o dinheiro nos primeiros dias.

Se tiver interesse em comprar algo mais caro – como uma bike –, planeje a compra. Planejamento financeiro é juntar dinheiro até ter o suficiente para comprar o que desejamos.

Dizemos que esse planejamento é fazer um orçamento.

A palavra orçamento vem do verbo orçar, que significa calcular, estimar o preço ou valor de algo. Para elaborar um orçamento, basta saber adição e subtração. Temos de somar todos os gastos em um determinado período, geralmente um mês. E diminuir o total das despesas do valor recebido também naquele período. Veja este exemplo.

Mesada	300,00
Dois ingressos de cinema	40,00
Lanches (quatro passeios no shopping)	80,00
Livro	40,00
Gibis	30,00
Boné	50,00
Poupança (dinheiro guardado)	40,00
Saldo	20,00
Economia (poupança + saldo)	60,00

Se você quiser ir a um parque de diversões que custe R\$ 200,00, com economia de R\$ 40,00 por mês, terá de fazer esse passeio daqui a cinco meses. O que significa isso? Que na maioria das vezes teremos de adiar um pouco nossos planos até ter todo o dinheiro (ou parte dele) para viajar, comprar um bem mais valioso (como um carro ou computador).

É por isso que alguns adultos deixam para adquirir determinados bens ou viajar em férias após receber o 13º salário ou a restituição do Imposto de Renda. Outros poupam algum dinheiro sempre que possível. Dessa forma, não necessitam pagar juros para adquirir produtos ou serviços que não teriam como pagar com o salário mensal.

Você também pode (e deve) juntar dinheiro sempre que quiser adquirir algo que não caiba no valor da mesada. Vejamos como faria, então, para pagar aquele passeio ao parque de diversões.

Meta	Economia mensal	Tempo para conseguir o dinheiro necessário
Passeio de R\$ 200,00	R\$ 40,00	Cinco meses.
	R\$ 50,00	Quatro meses.
	R\$ 100,00	Dois meses

É claro que você poderá encurtar o tempo de economia se ganhar dinheiro extra, por exemplo, como presente de aniversário. Se gastar tudo em uma semana, porém, dependerá sempre de receber mais dinheiro dos responsáveis pela mesada. E nós sabemos que não é isso que costumar acontecer, não é?



## COMO FAZER AS SUAS COMPRAS

Os preços dos produtos e serviços não são iguais, exceto os tabelados, como gibis. É essencial, portanto, fazer uma rápida pesquisa de preços antes de comprar itens mais caros, e prestar atenção aos mais baratos. Essa comparação poderá render uma boa economia, ‘preservando sua mesada’.

Pode até fazer uma brincadeira com seus pais para ver quem acha o preço mais em conta para um determinado produto. Há sites na Internet especializados nisso. Você também pode aproveitar uma ida ao shopping para fazer esta pesquisa. Será divertido e a sua pesquisa economizará um bom dinheirinho.

Se seu pai ou sua mãe for associado à PROTESTE, terá acesso a vários testes de produtos e serviços, que indicam “O Melhor do Teste” e “A Escolha Certa” (dos melhores, o que tiver preço mais em conta). Eles podem receber mais informações sobre a PROTESTE, seus testes, campanhas e mobilizações, e como se associar, em [www.proteste.org.br](http://www.proteste.org.br)

### DICAS NA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

1. Você deve comparar produtos semelhantes para identificar o mais barato.
2. Se a compra for feita no cartão de seus pais e parcelada, o preço deve ser igual ao cobrado para pagamento com dinheiro ou cheque.
3. Produtos de marcas diferentes costumam ter preços diversos. Nesse caso, informe-se sobre a qualidade deles com pessoas amigas. Não vale a pena pagar mais barato por um produto ruim, que durará menos ou não funcionará direito. Junte dinheiro e compre um produto melhor.
4. Se celulares ou bikes, por exemplo, tiverem preços e funções diferentes, leve em consideração o que precisa. É mesmo necessário ter uma câmera com mais recursos no celular e mais velocidade de acesso à Internet? Pagar mais pelo que não precisamos é uma das pegadinhas de consumo.
5. Antes de comprar, informe-se sobre a garantia (período no qual o produto será consertado de graça, se necessário) e assistência técnica (lojas autorizadas para fazer estes reparos). Não adianta ter um bom produto com preço razoável se for necessário viajar vários quilômetros caso necessite consertá-lo.
6. Peça aos seus pais, se forem associados da PROTESTE, para verificar se há reclamações contra as empresas envolvidas na venda. Em caso de problemas, também podem pedir a ajuda da entidade.



## CONSUMISMO, NÃO

Vocês crianças, que são milhões no Brasil, têm sempre um universo de opções e de pressões. As empresas veem vocês como fonte de vendas e investem em propagandas, cantores e artistas para atrair a sua atenção. Como público-alvo, vocês nem sempre percebem o que está por trás disso tudo. Muitas vezes, as ofertas parecem mesmo irresistíveis.

Antes de pedirem aos seus pais ou responsáveis para adquirir determinado produto, pensem bem se realmente irão usá-lo. Será que este item faz falta no seu dia a dia? Pensem o quanto seus pais vão gastar com a compra. Além disso, deve haver um limite de valor para compras.

Muitas vezes vocês compram, mas usam pouco o jogo, o brinquedo etc. Compraram porque estava na moda, só isso. Comprar por comprar não vai melhorar suas vidas.

O seu smartphone está funcionando? Por que, então, comprar um novo e caro, somente porque seus colegas acabaram de ganhar um?

Essas perguntas são somente exemplos do que é consumismo, ou seja, a vontade de ter sempre bens mais novos, avançados e bonitos. Muitas pessoas acham que, assim, serão mais felizes.

Felicidade, porém, nada tem a ver com ‘ter’, e sim com ‘ser’. Importa como você vive, e não as coisas que tem. Talvez você ache que isso seja coisa de gente mais velha, mas não é. O que muda com a idade são os preços e os tipos de interesses.

No futuro, em lugar da mesada, teremos salários para pagar nossas contas. E temos que aprender a gastar, porque, na verdade, o consumismo, o desejo exagerado de adquirir coisas, pode começar na infância.

Então, o melhor seria que todos aprendessem desde pequenos que viver é muito mais do que ter coisas bonitas e caras. Salvo raríssimas pessoas ricas, a maioria de nós nunca terá condições de comprar tudo o que tiver vontade, se estivermos sempre pensando em consumir.

No fundo, talvez esse consumismo seja a vontade de continuar tendo brinquedos caros. Na infância, pode ser um jogo, uma boneca, uma casinha. Na adolescência, celulares, tablets, games.

Adultos trocam esses ‘brinquedos’ por bolsas, roupas, calçados, carros, casas, viagens.

Como diferenciar consumidores de consumistas? Depende do uso que fizermos do objeto que desejarmos. Comprar um tênis para jogar futebol ou fazer exercícios é consumir. Mas se você já tiver três tênis, comprar o quarto pode ser consumismo.

Trocar um celular com dois anos de uso pode ser necessário, pois ele talvez não tenha os recursos necessários. Trocar de celular de seis em seis meses porque queremos ter o modelo mais recente é consumismo.

Entenderam? O que transforma consumo em consumismo é o exagero. Um recado: certamente vocês se preocupam com o meio ambiente. Querem contribuir para proteger o planeta. Então, não vão colecionar carregadores e baterias de celular sem uso somente porque não aceitam mais um celular com um ano de uso.

Consumismo é um grande inimigo do meio ambiente.

Vamos explicar. Há pessoas, talvez amigos ou parentes seus, que têm vários celulares em casa, guardados em alguma gaveta ou fundo de armário. As baterias destes aparelhos contêm metais pesados e tóxicos. Traduzindo: substâncias que poluem o ambiente e fazem mal à saúde.

Quem troca de aparelho toda vez que um novo é lançado faz com que mais baterias e carregadores sejam produzidos. O descarte (maneira de jogar fora) destes acessórios tem de ser feito em locais especiais, o que nem sempre ocorre, e custa caro.

Quer mais exemplos? Muitas pessoas deixam as luzes ligadas em peças da casa nas quais não há ninguém. Energia elétrica é produzida por hidrelétricas, que são construídas em locais nos quais havia árvores, animais e pessoas.

Além disso, quando as chuvas não são suficientes para encher as represas, utilizam-se termelétricas para gerar energia. Elas são movidas a carvão, óleo ou gás natural.

Entendeu os danos ambientais de desperdiçar energia?

Para fabricar uma simples calça jeans são necessários 11 mil litros de água. Uma barra de chocolate exige 1.700 litros de água. Não sugerimos que deixem de comprar jeans e de comer chocolate. Não é isso. Somente propomos que não joguem comida fora e que usem seus jeans mais um pouco antes de comprar outro.

## PUBLICIDADE INFANTIL

A PROTESTE é contra a publicidade voltada para crianças, ou seja, para quem tiver menos de 12 anos.

Nesse sentido, foi assinado, em 2009, o manifesto “Pelo fim da publicidade e da comunicação mercadológica dirigida ao público infantil”. O documento defendia os direitos da infância, da Justiça e a construção de um futuro mais solidário e sustentável para a sociedade brasileira.

O artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, em seu parágrafo segundo, diz que é abusiva, dentre outras, a publicidade que se aproveita da deficiência de julgamento e experiência da criança.

Não concordamos com anúncios que usam crianças ou tentam convencê-las a consumir determinado produto, porque na infância estamos aprendendo a viver.

Ninguém fica adulto em uma semana ou um mês. Aprende, primeiramente, a engatinhar, a caminhar, a falar, a ler, e assim por diante. Também aprende a usar seu dinheiro, a escolher a marca, características e preços, a avaliar o que está à venda além das imagens e frases bonitas das propagandas.

O objetivo dos anúncios que vocês veem na televisão, no You Tube, em jornais, revistas e sites é, acima de tudo, vender o que foi anunciado. Despertar em vocês o interesse, o desejo, a vontade de adquirir aquele produto, não porque seja o melhor e mais barato, mas em função do seu apelo ao subconsciente.



Okay, vamos falar mais um pouco desse termo. Consciente é aquilo que vem de nossa atenção, cuidado, análise. Subconsciente é o que está gravado em nossa mente, muitas vezes sem percebemos, fruto de experiências boas e ruins.

A publicidade apela ao subconsciente porque, conscientemente, só escolheríamos os melhores produtos, com preços mais acessíveis. É uma atividade legítima, fundamental para os negócios, tanto para quem produz quanto para quem vende. Mas não deveria induzir uma criança a comprar algo que não precisasse, não pudesse ou não devesse.

Por exemplo, não é correto usar bonequinhos, heróis, outras crianças para convencer os pequenos a comprar um brinquedo ou um lanche na hamburgueria. A criança ainda não tem todas as condições de avaliar se aquele produto é tão bom quanto a propaganda diz. Isso significa, em linguagem de adulto, que a criança é vulnerável, ou seja, que pode ser prejudicada e enganada pela publicidade. Por isso, o certo é não fazer apelos às crianças para que comprem ou peçam que os pais comprem algum produto.

## ALIMENTAÇÃO & SAÚDE

Vamos conversar um pouco mais sobre propaganda, mas com foco em alimentação saudável. Os anúncios de alimentos que vocês veem nos diversos meios de comunicações querem estimular o consumismo e a compra. Mas eles nem sempre são saudáveis, principalmente para comer todos os dias.

Em março de 2016, a Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (Abir) informou que recomendaria às indústrias que suspendessem a propaganda de seus produtos voltados a crianças de até 12 anos.

Para a PROTESTE, essa foi uma grande vitória contra a obesidade infantil. Somos favoráveis a uma resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que disciplinava a propaganda de alimentos com altos teores de sal, gordura e açúcar. Essa resolução determinava que as empresas do ramo veiculassem em seus anúncios publicitários alertas sobre os riscos provocados pelo consumo deste tipo de alimentos. Lamentavelmente, está suspensa desde 2010 por decisão judicial.

O que nós sugerimos às crianças como você é que não levem tão a sério as propagandas de alimentos, bebidas, brinquedos etc. Vocês já têm hábito de usar a Internet, então, procurem mais informações sobre os produtos que pretendam consumir.

Também recomendamos que se informem mais sobre os alimentos, para evitar a obesidade infantil, ou seja, ficar muito gordos ainda na infância. Sabemos que refrigerantes, bolos, balas, doces, salgadinhos têm sabor que agrada aos pequenos, mas não se pode descuidar da saúde.

A alimentação deve ser saudável desde os primeiros anos. Dificilmente vocês verão uma propaganda sobre a importância de comer legumes, verduras, frutas, cereais e carnes magras. Nem mesmo sobre como faz bem comer o velho feijão com arroz e beber um copo de leite.

Mas vocês têm acesso à informação e podem trocar ideias sobre isso com os pais, amigos, tios, primos, irmãos, professores e outras pessoas próximas.

Ir a uma lanchonete de vez em quando e comer um hambúrguer, batatas fritas e refrigerante não é um crime. Mas comer esse tipo de alimento frequentemente engorda e pode causar até algumas doenças devido ao excesso de sal, gordura e açúcar.

Por isso, ajudem os pais na hora das compras do supermercado. Acostumem-se a olhar os rótulos e verificar se os produtos colocados no carrinho têm excesso de alguma das substância aqui citadas.

No caso do sal, deveríamos consumir somente 5 gramas por dia, o equivalente a cinco daqueles pacotinhos servidos em restaurantes. Produtos industrializados como pães, doces, massas instantâneas, refrigerantes e salgadinhos têm muito sal. Evite-os em suas refeições e lanches.

O açúcar também está presente em quase tudo o que comemos: frutas, doces, massas, sem contar o que é usado para adoçar bebidas, como leite e sucos. O consumo diário não deveria ser maior do que seis colherinhas de chá.

E as gorduras? Não é muito fácil controlá-las. A sugestão é moderar o consumo de queijos amarelos e frituras. Também daquela massa que vem em pacotinhos e fica pronta rapidamente.

Por que tratamos disso quando falamos de propaganda? Porque os anúncios não vão avisar que determinados produtos, em excesso, podem fazer mal à saúde. Se você aprender isso desde pequenino, vai crescer saudável e, no futuro, ter uma velhice com mais disposição e menos doenças.



A maioria dos produtos testados pela PROTESTE e que são destinados ao público infantil utiliza cenários fantasiosos, linguagem infantil, personagens de desenho animado e outras crianças como modelos nas embalagens. Isso demonstra que o objetivo dos fabricantes é conquistar as próprias crianças, notadamente pela análise das embalagens e dos brindes oferecidos.

Entre os alimentos testados pela PROTESTE em que foram detectados excesso de sódio (= sal), destacam-se o macarrão instantâneo, que chega a ter 90% da quantidade de sódio que um adulto pode consumir por dia. E o salame, cuja porção de 40 g tem 2 g de sal (5%).

Os combos infantis chegam a ter 400% do sódio que as crianças entre um e três anos necessitam em um dia.

É natural que os mais novinhos queiram que os pais comprem um kit bonito, com desenhos coloridos e brindes (bonequinhos, por exemplo), com lanches e bebidas gostosas. Mas será que a combinação desses alimentos não faz mal à saúde? Faz, sim.

Hoje, infelizmente há cada vez mais casos de crianças com hipertensão (pressão arterial alta), diabetes (excesso de açúcar no organismo) e obesidade (peso acima do recomendado para sua altura). Com saúde não se brinca.

Em vários estados brasileiros, já há leis que regulamentam o funcionamento das cantinas escolares, que devem vender produtos mais saudáveis, em lugar de balas, biscoitos recheados, frituras e refrigerantes

## PRESENTES

Todos nós gostamos de ganhar presentes, e há algumas datas em que já esperamos por isso, principalmente no Natal e no dia de nosso aniversário. Também é comum que as crianças ganhem ovos e coelhos de chocolate na Páscoa.

Os filhos costumam dar uma dica ou dizer diretamente aos pais o que gostariam de ganhar. Até aí, tudo bem.



Exigir presentes caros, contudo, não é correto. Lembrem-se que os pais vivem e pagam as contas com os salários que recebem em troca de trabalho; pelos rendimentos como empresários, ou pela realização de atividades temporárias. É com esse dinheiro que pagam aluguel, escola, compra no supermercado, medicamentos, planos de saúde, passagens de ônibus e de metrô, combustível do carro etc.

Muitas vezes, não têm condições - ao menos não naquelas datas - de comprar presentes caros. Compreenda que muitas vezes eles enfrentam dificuldades financeiras, principalmente se estiverem desempregados ou com dívidas. Procure entender que o dinheiro é limitado. Eles ficariam muito felizes se você propusesse abrir mão da lembrança daquela vez e sugerir, em troca, um passeio num parque.

Pais que se endividam para presentear os filhos não dão bom exemplo a eles. O dinheiro é o produto mais caro que existe.

Quando o banco, financeira ou operadora de cartão de crédito empresta dinheiro, cobra juros muito elevados. O ideal é só recorrer a um empréstimo ou financiamento em situações muito especiais.

Empréstimo é um crédito que pode ser usado para qualquer tipo de despesa. Enquadram-se nesta categoria o crédito consignado, o pessoal, cheque especial, saques de dinheiro via cartão de crédito, dentre outros.

Financiamento só pode ser utilizado para o fim a que se destinar. Por exemplo, o financiamento imobiliário é vinculado à aquisição de determinado imóvel, e o de veículos de um carro ou motocicleta.

Quando uma loja vende, por exemplo, um brinquedo em quatro ou cinco vezes, cobra juros em cada parcela mensal ou já colocou taxas no valor total a ser parcelado.

## OLHO VIVO

Não é por ser criança que você não deve exigir seus direitos de consumidor. Afinal, os pequenos hoje são muito mais bem informados, em um mundo no qual as notícias são instantâneas na Internet, nas redes sociais - como Facebook e Twitter.

Devemos nos conscientizar (perceber a realidade a nossa volta) para nos defender de tentativas de nos enganar. Há várias formas de começar a fazer isso. Uma delas, acreditem, é prestar atenção às aulas de matemática. É difícil defender nossos direitos sem saber fazer as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Usamos os conhecimentos de matemática, por exemplo, para calcular o troco que devemos receber. Ou se a soma dos preços dos produtos comprados está certa.

Veja nossas dicas para lutar por seus direitos:



1. Peça ao vendedor para testar na sua frente produtos eletrônicos que pretenda adquirir.
2. Prove roupas e calçados, mesmo que sejam do seu número.
3. Confirme o preço antes de comprar qualquer produto, pois pode ter sido reajustado.
4. Confira se o preço cobrado é o mesmo que está na etiqueta. Se for diferente, informe ao vendedor que há diferença e solicite a cobrança do valor correto, ou, se for o caso, desista da compra.
5. O vendedor sempre vai oferecer mais produtos, pois esse é o trabalho dele. Fique firme, porém, e só leve o que planejou.
6. Calcule o troco antes de pagar a conta e confira imediatamente o valor recebido.
7. Guarde o recibo da compra.
8. Exija o comprovante da garantia do produto.
9. Não deixe documentos, celulares, chaves nem carteira no provador.
10. Se perceber qualquer problema com o produto adquirido, informe seus pais ou responsáveis a fim de ir à loja e solicitar a troca.



## PROTESTE EDUCA

Já teve alguma aula sobre os direitos do consumidor? Se a resposta for não, converse com algum professor e peça para tratar do assunto com a turma.

Ou solicite a seus pais que façam esta sugestão à escola.

Podemos ajudar sua escola e seus professores na educação para o consumo. Criamos a **PROTESTE EDUCA** para preparar cidadãos para o consumo consciente.

Basta sua escola entrar em contato conosco que combinaremos como oferecer cursos gratuitos sobre direitos de consumidores, educação financeira e hábitos saudáveis.

Para seguir esse caminho, você e seus pais também podem dar uma olhada em nossas cartilhas e guias, que tratam de diversos assuntos sobre os direitos do consumidor.

Basta acessá-las no link <http://migre.me/uXXkJ>

Recomendamos algumas cuja linguagem e apresentação são mais interessantes para as crianças:

- › Gibi da Mesada;
- › Brinquedo é coisa séria.

Na companhia de um adulto, porém, vocês certamente entenderão todos os temas abordados nas demais cartilhas e guias.

Lembramos que associados à PROTESTE também podem sugerir às revistas PROTESTE, PROTESTE SAÚDE e DINHEIRO & DIREITOS matérias e testes de produtos e serviços que interessem a seus filhos.

Conversem com eles sobre isso.

## CONSUMIDOR DE A A Z

**A**pp - As atualizações de aplicativos e de games podem ser gratuitas ou não. Verifique isso antes de baixá-las. Cuidado, muitas são gratuitas inicialmente e depois, para continuar no próximo nível, tem de pagar.

**B**rinquedos - Não compre produtos piratas, vendidos em camelôs. Procure o selo do Inmetro, garantia de que aquele produto é seguro para a faixa etária a que se destina.

**C**ombo - Você não é obrigado a comprar um combo de hambúrguer, fritas e refrigerante para receber um brinquedo. No CDC, essa exigência é chamada venda casada.

**D**ormir - Uma boa noite de sono é fundamental para ter saúde e disposição para estudar e brincar. Entre os dois e os 12 anos, uma criança deve dormir entre 13h a 9h, de acordo com a idade.

**E**ducação para o consumo - Se houver uma palestra em sua escola sobre direitos do consumidor, vá e preste atenção. Converse com seus colegas e familiares. Vale a pena se interessar pelo tema desde cedo, para ser um consumidor cada vez mais consciente.

**F**rutas - Uma das melhores receitas para ter saúde é comer frutas todos os dias. Deu vontade de comer um doce? Coma uma fruta. Elas podem ser misturadas com aveia, gelatina, iogurte, consumidas na forma de purê, sucos ou simplesmente lavadas e descascadas.

**G**ames - Só adquirir joguinhos adequados à sua idade. Se a compra for feita em um site no qual os consumidores vendem diretamente seus produtos, veja a avaliação do vendedor e sua reputação. Pessoas que já adquiriram produtos dele, como os games, vão informar se ele é de confiança.

**H**istórias - Ouvir e contar histórias estimula a criatividade, diverte e nos ensina muitas coisas.

**I**nternet - A rede, como é conhecida, tem de tudo, inclusive pessoas que não agem corretamente com as crianças. Não converse com pessoas desconhecidas e jamais envie fotos. Também não dê informações sobre sua família, endereço e telefone. Se receber algum convite para se encontrar com algum adulto, avise imediatamente seus pais ou responsáveis.

**J**ogos de tabuleiro - Sabemos que os games fazem muito sucesso entre a criançada. Nada impede, porém, que vocês também se divirtam com os velhos jogos de tabuleiro, como xadrez e dama, que são bons para o raciocínio, além de divertidos e baratos.

**K**etchup - Um bom exemplo de resultado dos testes realizados pela PROTESTE foi a retirada do mercado uma marca de Ketchup, na qual encontramos pelos de rato.

**L**eitura - Quer saber mais, entender o que acontece no mundo? Leia. Muitas pessoas dizem que a Internet está acabando com os livros. É difícil dizer como será o futuro, mas um livro é muito mais do que a reunião de palavras e frases. Com a leitura, abrimos as portas para o mundo, e nos tornamos mais preparados e conscientes.

**M**ais segurança automotiva - Desde seus primeiros dias, em 2001, a PROTESTE elegeu a segurança automotiva no Brasil uma de suas prioridades. Defendemos que os carros fabricados por aqui sejam mais seguros para os adultos e para as crianças. Criança deve ficar no banco de trás, na cadeirinha ou com cinto de segurança.

**N**atureza - Não basta gostar do planeta Terra, das florestas, dos mares, dos rios e do ar. Temos uma grande responsabilidade: consumir com bom senso, pois para fabricar qualquer produto - um brinquedo, alimento, bebida, roupa, carro, bicicleta - temos que usar recursos naturais, como água, eletricidade, minerais e madeira. O consumo, portanto, é uma agressão à natureza.

**O**besidade infantil - Hoje, é comum uma criança ou adolescente estar bem acima do peso. Mude sua dieta, consuma alimentos e bebidas saudáveis e pratique exercícios para ficar em forma. Peso excessivo pode provocar inúmeras doenças.

**P**ublicidade - Segundo o CDC, não pode ser enganosa (inteira ou parcialmente falsa) nem abusiva (a que promove a violência ou se aproveita da inexperiência das crianças).

**Q**uebra-cabeça - Também conhecidos como puzzle, são jogos de montar, com peças de diversos formatos. Um passatempo antigo, mas muito interessante e educativo.

**R**ecall - Às vezes, os fabricantes chamam o consumidor (daí o termo recall, chamar em inglês) para consertar ou trocar um produto defeituoso. De vez em quando, há recall de brinquedos.

**S**algadinhos - Como o nome já diz, têm muito sal, além de outras substâncias (para dar cor, sabor e conservá-los) que não fazem bem à saúde. Evite-os.

**T**estes comparativos de produtos e serviços - A PROTESTE faz testes em que avalia as características e a qualidade de produtos e serviços. Os resultados são publicados nas revistas da associação.

**U**sado e novo - Peça a seus pais que ajudem a localizar sites nos quais seja possível trocar, compartilhar, emprestar e pegar emprestados brinquedos e jogos.

**V**iolência - Os pequenos têm de ser tratados com respeito. Segundo o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

**X**-Tudo - Foi um programa de televisão que ensinava muitas coisas legais para os pequenos. As emissoras de televisão educativa deveriam, novamente, ter verbas para produzir e colocar no ar programas assim. Veja como era bem feito:

<https://www.youtube.com/watch?v=jmQwcGkpy-E>

O Castelo Rá-Tim-Bum também foi um excelente programa para a criançada:

<https://www.youtube.com/watch?v=j-uldPC8iTg&list=PLB5895AF7B5F4B47C>

**Y**ou Tube - Nesse site há vários vídeos interessantes sobre todo o tipo de assuntos que possam interessar a adultos e crianças. Na companhia de pais ou responsáveis, veja vários vídeos bacanas sobre consumo infantil. Como o minidocumentário Consumo Infantil, produzido pelas alunas do segundo semestre do curso de Jornalismo da Faculdade Anísio Teixeira:

<https://www.youtube.com/watch?v=lpkl8ST7bfk>

**Z**ika vírus - A melhor maneira de se proteger das doenças provocadas pelos mosquitos, como a dengue, é não deixar vasos, baldes, pneus velhos e latas com água parada. O mosquito adora esse tipo de ambiente.

**W**hatsapp - Só participe de grupos familiares ou de colegas que conheça muito bem. Não converse com estranhos..

## **PROTESTE, A SERVIÇO DO CONSUMIDOR**

A PROTESTE está completando 15 anos de serviços prestados ao consumidor brasileiro. É a maior organização privada de defesa do consumidor da América Latina, com aproximadamente 250 mil associados.

Mas, o que nós fazemos? Por exemplo, testes comparativos que têm ajudado a acelerar mudanças na fabricação e nas vendas de produtos e serviços, aumentando a segurança e melhorando as relações de consumo.

As publicações da PROTESTE são fundamentais a este trabalho. Em março de 2002 foi lançada a primeira delas, a revista PROTESTE, na qual são publicados testes de produtos e serviços. Em abril de 2006, a associação intensificou esse apoio aos consumidores com a revista DINHEIRO & DIREITOS. A mais recente publicação é a PROTESTE Saúde, que enfoca temas relevantes para saúde e qualidade de vida.

Em cada edição, os associados da PROTESTE recebem informações para que tenham mais condições de exercer seus direitos ao comprar produtos e serviços.

Nos últimos anos, tem produzido cartilhas e guias de esclarecimento sobre temas de interesse do consumidor. Além disso, lidera campanhas em defesa do consumidor, como as que cobram mais qualidade nos serviços de telecomunicações (celulares, smartphones, acesso à Internet, TV por assinatura, telefonia fixa).

Estamos lutando, também, para que a garantia legal obrigatória dos produtos seja de dois anos, como ocorre na maioria dos países da Europa – na Inglaterra são seis anos.

De olho no futuro da cidadania, temos uma grande preocupação com a educação para o consumo. Cobramos das autoridades que as crianças recebam aulas de direitos do consumidor, para aprender desde cedo a defendê-los.

Outra de nossas prioridades é a sustentabilidade, ou seja, o uso de tecnologias e processos de fabricação, venda, descarte de produtos, peças e componentes de maneira a não provocar danos ao meio ambiente.

**PROTESTE**   
A NOSSA VOZ IMPÕE RESPEITO

[proteste.org.br](http://proteste.org.br) 





Instituto de Educação Infantil e Juvenil

Verão, 2020. Londrina, de \_\_\_\_\_

CULT|IEIJ

Nome: \_\_\_\_\_